



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de motonivelamento e cascalhamento no referido endereço abaixo:

Rua Salvatina Mendes de Veiga, no bairro Boa Vista, próximo aos Bombeiros da Área de Lazer.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL